



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 48/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, intervenha junto ao Governo Federal para que seja viabilizada doses de vacina QDENGGA para o nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de janeiro de 2024.

SERGINHO DA FARMÁCIA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que nosso Município vem registrando casos de dengue tipo 3, que é uma variante grave da doença, fora os milhares de casos de dengue tipo 1 e 2 que são registrados anualmente, colocando-nos em alerta constantemente.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que intervenha junto ao Governo Federal para que seja viabilizada doses de vacina QDENGGA para o nosso Município, atendendo assim os anseios de nossa comunidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

